

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUGAR DENOMINADO CAMPO DO BRINCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, através de seu Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social, nos termos dos § 1º e § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, NOTIFICA aos eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal na forma do artigo 45 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017, do imóvel situado no lugar denominado **CAMPO DO BRINCO**, conforme matrícula anexa ao processo da área abaixo identificada, que estamos realizando processo de regularização fundiária, conforme abaixo se especifica: a) **CELSO LUIS KAMIENSKI e MARCIA FABIANE GABARDO KAMIENSKI**; b) **SILVIA MARIA KAMIENSKI BONATO e EDILSON BONATO**; c) **APARECIDO HENRIQUE ALVES e SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS**; d) **CONSTRUTORA INVEST LTDA – ME**; e) **MARIA RAQUEL KAMIENSKI e CELSO JOSÉ KAMIENSKI (em usufruto de SILVIA MARIA KAMIENSKI BONATO e EDILSON BONATO)**, todos proprietários com parte ideal na Matrícula nº 58.391 do SRI de Fazenda Rio Grande/PR, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação ao pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação o processo não impugnado será levado à registro no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, na forma do processo administrativo de **REURB-E**, tendo como beneficiário: **FACER SUPERMERCADO LTDA**, com uma área certa e delimitada como: **LOTE 01 – com área de 7.215,97m²**, conforme planta e memorial descritivo anexados ao processo. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à **Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**, situada na Rua Macedônia, n.º 315 - Centro, Fazenda Rio Grande – PR, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017. Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Fevereiro de 2025.



José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Habitação

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2025 - Data: de 18
de fevereiro de 2025.**